



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA CNM 026005.2.0031465-60**

CNM: 026005.2.0031465-60



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS  
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: Bel. Olímpio Leite Pereira Filho  
OFICIAL: *Quasegai*

LIVRO 2-FF  
REGISTRO GERAL  
FLS. 01  
MATRÍCULA N.º 31.465  
DATA 11.12.1990

**IMÓVEL:** O lote de terreno de nº 02 da Quadra 33, do loteamento de nominado "BAIRRO RECANTO DO SOL", desta cidade.

**PROPRIETÁRIOS:** SEBASTIÃO CRISPIM DE DEUS e s/mr. MARTA IRENE SOUZA DE DEUS, CPF nº 043.346.801-78; - ALLAN CRISPIM DE DEUS e s/mr. CÁSSIA BRAGA CRISPIM DE DEUS, CPF nº 125.828.401-49; - JÂNIO CRISPIM DE DEUS e s/mr. MARIA APARECIDA MAURA CRISPIM DE DEUS, CPF nº 125.828.591-61, casados pelo regime de comunhão de bens; - JOSE CRISPIM DE DEUS, CPF nº 100.228.131-87, desquitado; - e MARCIO CRISPIM DE DEUS, solteiro, CPF nº 125.828.321-20; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, representados pela META EM PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.046.508/0001-20.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-06-9.606, Livro 2-AV, deste Cartório.

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** O lote de terreno de nº 02 da Quadra 33, do loteamento denominado "BAIRRO RECANTO DO SOL", desta cidade, com a área de 318,00 metros quadrados, ou seja, medindo 10,60 metros de largura na frente e nos fundos, por 30,00 metros de extensão de cada lado, da frente aos fundos, confrontando na frente com a Rua "24", nos fundos com o lote 25, à direita com o lote 03 e à esquerda com o lote 01. Dou f. Anápolis, 11 de dezembro de 1.990. *Quasegai*. (Ronaldo Pinto Magalhães = Oficial Substituto).

**R-01-31.465 - Prot. 3209/90 - 11/12/1990; - TRANSMITENTES:** SEBASTIÃO CRISPIM DE DEUS e s/mr. MARTA IRENE SOUZA DE DEUS; - ALLAN CRISPIM DE DEUS e s/mr. CÁSSIA BRAGA CRISPIM DE DEUS; - JÂNIO CRISPIM DE DEUS e s/mr. MARIA APARECIDA MAURA CRISPIM DE DEUS; - JOSE CRISPIM DE DEUS e MARCIO CRISPIM DE DEUS, todos acima qualificados.

**ADQUIRENTE:** ELY DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. ELZA ALVES FERREIRA, economista, residente e domiciliado à Rua Barão de Cotegipe, nº 838, Centro, nesta cidade, portador da C.I. de nº 64.642-SIC/GO e do C.P.F. de nº 026.985.011-20, filho de Benedito de Souza Ferreira e de França Fernandes Graças. **TÍTULO:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do Cartório do 1º Tabelionato local, Livro 521, fls. 126, em data de 23 de outubro de 1.990. **VALOR:** CR\$ 0,05 (CINCO CENTAVOS). **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Dou f. Anápolis, 11 de dezembro de 1.990. *Quasegai*. (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).

Vide fls. 01-A, a seguir.....

MOD. ADOTADO PELA N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6662-3MCZN-8AZQ4-N9KYH>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Atenção:** Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - [www.ri1anapolis.com.br](http://www.ri1anapolis.com.br)



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0031465-60  
CNM: 026005.2.0031465-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Ribeiro Filho*  
OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

LIVRO 2-FF  
REGISTRO GERAL  
FLS. 01-A  
MATRÍCULA N.º 31.465/CONT  
DATA 13.01.1998

R-02-31.465 - Prot. 0083/98 - 13/01/1998; - TRANSMITENTES: - ELY DE SOUZA FERREIRA, economista, CI RG nº 64.642-SIC/GO., e sua mulher, ELZA ALVES FERREIRA, do lar, ambos brasileiros, cônjuges, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão de Cotelipe, 838, centro. ADQUIRENTE: - ELCI JOSE DO CARMO MACHADO, brasileira, viúva, cobradora, CI RG nº 1.140.856-SSP/GO., e C.P.F. de nº 303.411.911-91, residente e domiciliada à Rua Brasília, Qd. 84, Lt. 02, Vila Jayara, nesta cidade. TÍTULO: - Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, Livro 244, fls. 168 em data de 10 de junho de 1.996. VALOR: - R\$ 963,54 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). SEM CONDIÇÕES. Dou fé. Anápolis, 13 de janeiro de 1.998. *Wander Ribeiro Palhano*. (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).

R-03-31.465 - PROT. 0132/98 - 16/01/1998 - TRANSMITENTE: - ELCI JOSE DO CARMO MACHADO, acima nomeada e qualificada. ADQUIRENTE: - DENISE ALVES DE ARAUJO FERREIRA, brasileira, casada com SAMUEL LOURENÇO FERREIRA, técnica em enfermagem, domiciliada na Rua 58, Q. 14, L. 26, Vila Norte, nesta cidade, C.I. nº 2273303-SSP/GO., CIC nº 402.931.651-49. TÍTULO: - Escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, livro 197, fls. 68, em data de 13/01/1998. VALOR: - R\$ 1.326,00 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais). Sem condições. Dou fé. Anápolis, 16 de janeiro de 1998. *Wander Ribeiro Palhano*. (Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto).

**AV-04-31.465 - Prot. 76.471 - 01/04/2016 - AVERBACÃO DE QUALIFICAÇÃO** - Procedo a presente averbação, para consignar a qualificação correta da proprietária descrita no R-03 da presente matrícula: DENISE ALVES DE ARAÚJO FERREIRA, brasileira, técnico de enfermagem, inscrita no CPF nº 402.931.651-49, portadora da CI nº 489503 COMAER, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/07/1991, com SAMUEL LOURENÇO FERREIRA, brasileiro, militar, inscrito no CPF nº 389.837.611-72, portador da CI nº CIP 439005 COMAER, residente e domiciliada na Rua W 02-S, Casa 309, Vila dos Sargentos, 1ª Etapa, Anápolis/GO. Qualificação feita conforme cópia autenticada da documentação pessoal e Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição de Anápolis/GO, matrícula 025635 01 55 1991 3 00019 194 0005173 78, de 29/03/2016. Dou fé. Anápolis, 01/04/2016. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

**R-05-31.465 - Prot. 75.990 - 22/03/2016 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: DENISE ALVES DE ARAÚJO FERREIRA**, brasileira, técnico de enfermagem, inscrita no CPF nº 402.931.651-49, portadora da CI nº 489503 COMAER, e **SAMUEL LOURENÇO FERREIRA**, brasileiro, militar, inscrito no CPF nº 389.837.611-72, portador da CI nº CIP 439005 COMAER, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/07/1991, residentes e domiciliados na Rua W 02-S, Casa 309, Vila dos Sargentos, 1ª Etapa, Anápolis/GO, representados por Diogo Monteiro Dias, inscrito no CPF nº 999.646.781-34, conforme procuração lavrada no 3º Ofício de Notas de Anápolis/GO, Livro 417, Folha 126, de 27/01/2005. **ADQUIRENTE: LUIZ MÁRIO**

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/78

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6662-3MCZN-8AZQ4-N9KYH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - [www.ri1anapolis.com.br](http://www.ri1anapolis.com.br)





Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0031465-60  
CNM: 026005.2.0031465-60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano  
SUBSTITUTO: Adewir de Araújo Mendonça Jr.

OFICIAL:

LIVRO 2  
REGISTRO GERAL  
Ficha: 03

MATRÍCULA N.º 31.465  
Data: 11 / 12 / 1990

**ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, açougueiro, inscrito no CPF nº 557.084.391-49, portador da CI nº 2983999 SSP/GO e da CNH 00674715248 DETRAN/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02/08/2014, com **ROSELY DE LIMA DA SILVA PASSOS**, brasileira, cozinheira, inscrita no CPF nº 946.951.301-06, portadora da CI nº 3974508 SSP/GO, 2ª via, residente e domiciliado na Rua Lauro Gomes, Quadra 01, Lote 22, Setor Tropical, Anápolis/GO. **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Registro Civil e Ofício de Notas de Anápolis, Livro 00016-N, Folhas 162/163 em 22/03/2016. **VALOR**: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **SEM CONDIÇÕES**. A construção constante na Certidão Imobiliária apresentada está pendente de regularização perante o Registro de Imóveis. Necessário que se apresente a esta Serventia a Certidão de Construção e a Carta de Habite-se. Dou fé. Anápolis, 22/03/2016. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**AV-06-31.465 - Prot. 75.990 - 22/03/2016 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a Inscrição nº 107.244.0047.000. Dou fé. Anápolis, 22/03/2016. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**CERTIFICO QUE** a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 31.465, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 27 de janeiro de 2026.

**Certidão Assinada Digitalmente por:**  
Wellington de Jesus Dutra  
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112601263413426800032 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,17 - Fundesp: R\$ 9,29 - Issqn: R\$ 4,62 - Funemp: R\$ 2,79 - Funcomp: R\$ 5,59 - Fepadaj: R\$ 1,88 - Funproge: R\$ 1,88 - Fundepeg: R\$ 1,18 . Total: R\$ 139,19. - Hora: 08:34:08 - Pedido de Certidão: 220.471

**Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.**

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs/L6662-3MCZN-8AZQ4-N9KYH>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Atenção:** Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - [www.ri1anapolis.com.br](http://www.ri1anapolis.com.br)



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6662-3MCZN-8AZQ4-N9KYH>

**Em Branco**